



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 926/2022/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES-MEC

Brasília, 14 de abril de 2022.

À Senhora

Representante Legal
ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA WALDORF SANTOS
CNPJ 23.400.953/0001-42
Rua Imperatriz Leopoldina, 30.
11.030-480 – Santos/SP

Assunto: **Requerimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**
Referência: **Processo nº 23000.023641/2020-90**

Senhora Representante Legal,

1. A Coordenação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CGCEBAS) informa que o requerimento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) de nº **23000.023641/2020-90** dessa entidade foi **DEFERIDO**, conforme portaria e respectiva Nota Técnica em anexo.
2. Para disponibilização de cópia/vistas dos autos do processo em referência, orienta-se à entidade a protocolar demanda **EXCLUSIVAMENTE** pelo serviço digital “Obter vistas ou cópia de processos CEBAS-Educação (CEBAS-Educação)”, disponibilizado na plataforma Gov.br, por meio do endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-vistas-ou-copia-de-processos-de-interesse-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social>. Convém ressaltar que a demanda em questão que será formalmente apensada aos autos.
3. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades, a entidade poderá estabelecer contato diretamente com o Ministério da Educação (MEC), por intermédio do serviço de atendimento “FALE CONOSCO”, disponível no sítio eletrônico do CEBAS, informando, no campo “assunto”, o número do Ofício anexo. Salienta-se que o referido serviço é supervisionado pelo Núcleo de Apoio e Atendimento Integrado

(NAAI), unidade criada com a finalidade de assegurar a qualidade do atendimento ao público, reduzir o prazo de resposta às solicitações e elevar o nível de confiabilidade das informações fornecidas.

4. No intuito de orientar a entidade sobre o protocolo de novo requerimento para renovação do certificado, sugere-se a leitura da Cartilha “O que é o CEBAS Educação?”, com informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação e orientações acerca do procedimento de **concessão** do certificado.

Atenciosamente,

FELIPE DOS SANTOS BORGES

Coordenador-Geral da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Felipe dos Santos Borges, Coordenador(a)-Geral**, em 18/04/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248456** e o código CRC **E1077F57**.